



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº 15/2018

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE AGOSTO DE 2018

PRESENTES:

Vice-Presidente da Câmara Municipal: MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

Vereadores: CARLOS MANUEL DOS SANTOS DAVID, em substituição do Vereador RAÚL JOSÉ PIEDADE BAPTISTA GARCIA, nos termos do art.º 78 da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.
JOÃO MANUEL GOMES MARQUES
NELSON DAVID FERNANDES

Faltou por motivo justificado: Presidente da Câmara Municipal - VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

HORA DE ABERTURA: 15:00

HORA DE ENCERRAMENTO: 18:00

Secretária: A Chefe da DAF (Divisão Administrativa e Financeira) em Regime de Substituição: Jacinta Maria Lourenço Paes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior: Foi lida e aprovada por maioria, com uma abstenção do Vereador, em substituição Carlos Manuel dos Santos David por não ter estado presente na última reunião de Câmara, a Ata N.º 14/2018, referente à Reunião de Câmara de 26/06/2018, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, com um reparo do vereador João Manuel Gomes Marques por não terem sido respondidas as suas questões pelo Presidente da Câmara Municipal, mas que aguarda a próxima reunião de câmara onde o mesmo esteja presente. Também que não é do seu agrado que o documento entregue pela bancada do Partido Social Democrata, na reunião anterior fique “a fazer parte integrante da Ata e que aqui se dá por integralmente transcrito”, pois o mesmo devia estar explanado no corpo da Ata.

Público

A Vice-presidente da Câmara Municipal deu a palavra aos munícipes que entenderam intervir.

Presente o Múncipe Américo David Nunes da Costa, que fez referência ao sinal de trânsito “Proibido exceto a moradores” que foi posto junto à Quelha da Caixa de Crédito Agrícola, e no seu entender não faz sentido, pois só há um morador.

Assim o vereador Nelson David Fernandes tomou conhecimento e informou que o mesmo vai ser retirado. Além de que se não tendo o mesmo sido presente em reunião de toponímia, também carece de legalização.

Ainda o mesmo múnice referiu-se às cadeiras do Salão Nobre que deviam ter apoio para escrita.

Foi informado pela Vice-Presidente que as mesmas foram retiradas há algum tempo, tendo sido colocadas no edifício da Biblioteca Municipal onde há formações.

O mesmo múnice coloca ainda outra questão relacionada com a limpeza das ruas, tendo sido esclarecido.

Questiona também qual o critério de distribuição das reconstruções das casas queimadas aquando dos incêndios do ano passado. Ouviu falar de um casal que parece ainda não ter casa arranjada e que a segurança social não vai continuar a pagar.

A Vice-presidente Maria Margarida David Lopes Guedes respondeu quanto ao que sabe, que algumas instituições começaram mais tarde e daí o atraso na conclusão. Acrescenta que não há nenhuma da lista oficial que não esteja já iniciada.

Sobre a questão da abertura da Piscina Municipal a Vice-presidente, informou que se prevê a abertura da mesma para o final do mês de Setembro.

Questiona ainda se houve pessoas que mudaram de residência depois do incêndio de 2017, para usufruírem de benefícios, o que não considera correto.

A Vice-presidente informou que será o senhor Presidente a responder à questão, se assim o entender, pois quando iniciou funções já estava o processo a decorrer, pelo que não pode responder com firmeza a questões do foro dos incêndios.

Acrescenta que enquanto vereadora não tem acesso aos processos que foram para a CCRC. Após considerações de várias ordens pelos Senhores Vereadores presentes, foi de opinião unânime o apuramento da verdade em todos os casos duvidosos e por isso o Ministério Público está já a investigar.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A última questão deste munícipe está relacionada com a colocação de pinos e correntes que não deixam entrar para o largo ao lado da Padaria.

A Vice-presidente informou que os mesmos foram lá colocados aquando da realização das festas do concelho, sendo que se deve manter aquele local limpo e desocupado, pois com o estacionamento de camiões de madeira, torna-se o local perigoso para a gestão de combustíveis, porque a lei o proíbe nestes locais. Quanto aos referidos camiões está a ser equacionado um local próprio para os mesmos.

Presente outro munícipe Vasco Miguel Caetano Esquina, que começa por referir que acha estranho e muita coincidência o senhor Presidente da Câmara Municipal tirar férias nesta altura. Prossegue e questiona qual o critério de distribuição das casas e se foi dada prioridade a quem não tinha.

A Vice-presidente informou que pelo que sabe as casas foram distribuídas pelas diversas instituições e havia instituições que se candidataram e que selecionaram de acordo com as suas regras. Quanto ao processo de seleção não se pronuncia, remetendo para o Regulamento do REVITA que é público

Após várias considerações do munícipe refere “não se saber se” são ajudas da Câmara ou cunhas.

A Vice- presidente fez saber que o senhor é responsável pelo que diz e quaisquer insinuações ficam por conta de quem as refere.

A este propósito foram tecidas considerações de modo geral pelos senhores vereadores no que diz respeito aos serviços e ao GORR (Gabinete Operacional de Recuperação e Reconstrução).

De seguida a munícipe Fernanda do Carmo Marques agradeceu e informa que há uma invasão de pulgas na Rua Rica e que os caixotes do lixo estão a precisar de limpeza.

A Vice-presidente respondeu que a limpeza dos caixotes do lixo já foi adjudicada e que irá tratar da questão da desinfestação.

Tomou a palavra o munícipe Luis Cunha que também já tinha informado por várias vezes, no que refere aos maus cheiros, vindo dos caixotes do lixo junto à Igreja Matriz que não fecham e estão a precisar de limpeza.

O vereador Nelson David Fernandes informou que brevemente se irá proceder à limpeza e reparação dos mesmos.

Presente carta trazida em mão redigida pelo munícipe Aires Barata Henriques referindo-se ao livro “Pedrógão Grande e o Cabril de Encantos Mil” solicitando que o mesmo seja colocado à venda.

A Vice-presidente respondeu que o assunto estará presente, hoje, à Reunião de Câmara.

Período de Antes da Ordem do Dia

A Vice-presidente referiu-se à Capela de Nossa Senhora das Brotas, na localidade da Adega que ardeu no incêndio de junho do ano passado informando também que tem sido esta uma preocupação do executivo e já trazida a reuniões anteriores indo esta autarquia proceder à sua reconstrução e com verbas próprias.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O vereador João Manuel Gomes Marques solicitou a listagem com os montantes doados para a conta que esta autarquia possui referente aos incêndios. A Vice-presidente disponibilizou pra consulta a listagem com os montantes solicitados.

Assuntos do Presidente da Câmara Municipal

Despacho: Nomeação de substituição de Oficial Público.

Presente Despacho de Nomeação de Substituição do Oficial Público, Luis Manuel Lopes de Carvalho, ausente por motivo de saúde e da sua substituta Maria do Céu Antunes Silva, ausente por motivo de férias, de modo a assegurar o normal funcionamento e a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao Município, nomeia-se o Coordenador Técnico em Regime de Substituição, David Manuel Conceição José que preenche os requisitos legais exigidos para provimento do cargo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assuntos da Câmara Municipal

Proposta de Alteração do Regulamento de Utilização da Piscina Municipal: Após análise da presente proposta, "Regulamento do Complexo Desportivo da Piscina Municipal de Pedrógão Grande" a mesma foi aprovada por unanimidade, e irá ser remetida à próxima Assembleia Municipal para apreciação e votação.

Rancho Folclórico da C.C.R. de Vila Facaia - VIII Festival de Folclore (2 de setembro de 2018): Pedido de apoio financeiro.

Presente *email* a convidar o Presidente da Câmara Municipal para estar presente no "VIII Festival de Folclore" e a solicitar uma ajuda monetária para a realização de referido evento

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder o referido apoio à Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia, para apoio posterior ao Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia, parte integrante daquela Associação, com a importância de €750,00 (setecentos e cinquenta euros).

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Missionários do Preciosíssimo Sangue - Província Ibérica (Espanha, Portugal, Guiné-Bissau): Pedido de Apoio para a Missão na Guiné dos Missionários do Preciosíssimo Sangue.

Presente ofício a solicitar apoio para a "Missão da Guiné dos Missionários do Preciosíssimo Sangue" na Guiné Bissau com bens materiais (roupa, sapatos, livros, mobiliário, material informático, etc.).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e dentro das possibilidades enviar apoio à Missão supracitada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Grupo Motard Rodas do Zêzere - Reforço Financeiro/Encontro Motard: pedido de resposta.

Presente carta do Grupo Motard Rodas do Zêzere, solicitando apoio/reforço financeiro para poderem prosseguir com as atividades previstas para o ano de 2018 bem como, no âmbito do “Encontro Motard” e para fazerem face a despesas futuras.

A Câmara Municipal deliberou por maioria conceder um apoio monetário no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros).

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Ação Social Escolar 2018/2019: atribuição de subsídios para o ano letivo.

Presente ofício do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande, remetendo o processo de candidaturas para a atribuição de subsídios para o ano letivo 2018/2019 de acordo com o índice de Abono de Família, relativo aos alunos do Pré-Escolar e EB1.

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a presente informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Subsídios Escolares 2018/2019: apreciação de escalões.

Presente Comunicação Interna da Técnica do Gabinete de Ação Social, Dra. Sandra Paiva com a listagem dos processos das candidaturas para atribuição de subsídio escolar para o ano letivo 2018/2019, das crianças do Pré-Escolar e EB1 do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a presente informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Proposta de fixação de preço de venda ao público da obra: "Pedrógão Grande e o Cabril de Encantos Mil", edição da Câmara Municipal de Pedrógão Grande.

Presente proposta para estabelecer um P.V.P. (Preço de Venda ao Público) por exemplar, da obra supracitada, pelo valor de €16,00 (dezasseis euros).

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a presente informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Reflorestação do Baldio da Fetosa - Apreciação e deliberação. Presente Comunicação Interna da Técnica Florestal relacionada com a Reflorestação do Baldio da Fetosa. Para melhor análise da documentação foi chamada a estar presente na reunião a Técnica, Eng^a Margarida Gonçalves que prestou os devidos esclarecimentos adicionais.

Foi aprovado por unanimidade, com a salvaguarda do vereador João Manuel Gomes Marques que futuramente todos os rendimentos fiscais remeterão a favor da Câmara Municipal, se vier a ser instalado algum tipo de energia na totalidade ou em parte do terreno.

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a presente informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Acordos de indemnização pela destruição de poço, tanque, na construção da "ligação IC8 - Nó de Adega a Vila Facaia- Variante de Vila Facaia" em 2009.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este assunto da Ordem do Dia para análise mais detalhada.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Pedido de Autorização de Doação: Presente pedido de autorização de doação do prédio rústico N°16710, da Freguesia de Pedrógão Grande de Patrícia Alexandra Guia dos Santos a Pedro Santos Guerreiro e a Martin Santos Silva.

Após análise do presente pedido, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente pretensão do requerente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Junta de Freguesia de Vila Facaia: Relatório de Execução - 1º Semestre de 2018:

Presente informação da Freguesia de Vila Facaia de forma a dar cumprimento à alínea b) da cláusula 2, do Acordo de Execução celebrado entre a Freguesia de Vila Facaia e o Município de Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Junta de Freguesia da Graça: Relatório de Execução - 1º Semestre de 2018:

Presente informação da Freguesia da Graça de forma a dar cumprimento à alínea b) da cláusula 2, do Acordo de Execução celebrado entre a Freguesia da Graça e o Município de Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Resumo Diário da Tesouraria do dia, 29 de agosto de 2018: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €1.242.385,49 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco euros e quarenta e nove centimos); Operações não Orçamentais: €546.601,45 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e um euros e quarenta e cinco centimos).

Informação dos pagamentos efetuados no período de 18 a 21 de agosto de 2018:

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €622.832,93 (seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e dois euros e noventa e três centimos).

Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio da Louriceira- Pedido de apoio à atividade regular: Presente requerimento datado de 10-07-2018, solicitando apoio para o ano de 2018, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo (n°2 do artigo 10º e o artigo 21º), instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira.

Nestes termos a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou o seguinte:

1. Aprovar o montante anual de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
2. Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Ratificação do Empréstimo dos Despachos de Abertura dos Procedimentos de Contratualização de Empréstimos e de Contratualização de Leasing.

Presente Comunicação Interna sobre a abertura de procedimentos de contratação:

Ponto um, abertura de Procedimento para Contratação de Empréstimos:

- Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento, no valor de até 1.000.000,00(um milhão de euros),
- Empréstimo para Financiamento da Componente Nacional dos Projetos Cofinanciados no âmbito do Centro 2020.

Ponto dois, abertura de Procedimento de Contratação dos seguintes Leasings:

- Leasing para a aquisição de retroescavadora,
- Leasing para a aquisição de viatura para o Presidente da Câmara Municipal,
- Leasing para a aquisição de Mini-autocarro.

Após avaliação e análise da presente informação foi a mesma posta a votação tendo-se apurado que Ponto um: dois votos contra dos vereadores João Manuel Gomes Marques e Carlos Manuel dos Santos David e dois votos a favor da Vice-presidente Maria Margarida David Lopes Guedes e do Vereador Nelson David Fernandes, Ponto dois: foi esta matéria aprovada com o voto de qualidade da Vice-presidente tendo os vereadores do Partido Social Democrata apresentado uma declaração de voto.

“DECLARAÇÃO DE VOTOS DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Face à proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande respeitante à abertura de procedimento para a contratação de empréstimos para “financiamento de despesas de investimento até 1.000.000€ (um milhão de euros) e, financiamento da componente nacional dos projetos cofinanciados no âmbito do CENTRO2020” no valor de 850.000€ (oitocentos e cinquenta mil euros), os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD), votam contra a abertura do procedimento e eventual contratação do empréstimo, por ser manifestamente desnecessário e, por isso, atentatórios da “saúde e equilíbrio” financeiro futuro, do Município de Pedrógão Grande. Trata-se de um flagrante ato de má gestão e danoso dos interesses do concelho e dos munícipes, dos pedroguenses.

De facto, a proposta não refere nem aponta (nem nos foi transmitido nesta reunião de câmara), quaisquer obras ou projetos a realizar futuramente no âmbito deste eventual empréstimo bancário, isto é, não se sabe onde iria ou irá ser aplicado (dado que a maioria P.S. o aprovou). Ora, os vereadores do P.S.D. não pode passar “cheques em branco”, não podem nem devem aprovar qualquer empréstimo sem saber a que se destina, sem saber quais as obras ou projetos em causa. Além disso, de acordo com o resumo diário de tesouraria do dia 29/8/2018 (anterior à reunião de Câmara) e aqui apresentado, o Município de Pedrógão Grande tinha em caixa e bancos 1 841 812,63 (um milhão oitocentos e quarenta e um mil e oitocentos e doze euros e sessenta e três cêntimos). Deste valor devemos salientar 1 242 388,49 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos referentes a operações orçamentais que podem (e devem) ser usados em investimento, logo nas eventuais obras a que tal empréstimo seria alocado. Tendo em conta que o Município já pagou quase na totalidade as obras referentes às reabilitações/obras de conservação do Centro de Saúde e da Piscina Municipal, vindo brevemente a ser reembolsado desses pagamentos num valor que calculamos superior a 600.00€ (seiscentos mil euros), que somado à verba existente, dará 1 850 000€



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

aproximadamente (um milhão oitocentos e cinquenta mil euros). Ora, tendo em conta que todas as obras são cofinanciadas em pelo menos 85% por todos os programas do Portugal 2020 incluindo o programa operacional do Centro 2020, seria necessário haver obras aprovadas no valor de 12 000 000€ (doze milhões) para esgotar o dinheiro que atualmente o Município tem em caixa, bancos e a receber do Centro 2020 (1 850 000€), disponível para o financiamento da componente nacional dessas eventuais obras e projetos. Nenhum município da CIMRL tem este valor em obras projetado para o futuro próximo e muito menos Pedrógão Grande. E, em nossa opinião ainda sobra muito dinheiro para obras não cofinanciadas. Por isso mesmo, este empréstimo é “desnecessário”!

Como nenhuma explicação nos foi dada, nem apontadas as obras a que se destinariam tais empréstimos, nem provado/mostrado que o Município de Pedrógão Grande tinha ou tem obras aprovadas ou candidatas ao Centro 2020 naquele valor, parece-nos mais uma operação de propaganda a realizar, isto é, garantir dinheiro disponível para as próximas eleições, para os favores políticos e não para o desenvolvimento do Concelho.

Assim, pelas razões apontadas e pela evidência da “desnecessidade” dos empréstimos propostos, votamos contra a presente proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Relativamente às propostas de contratação de “leasing” para aquisição duma retroescavadora; de “leasing” para aquisição de viatura para uso do Sr. Presidente da Câmara; e de “leasing” para a aquisição de miniautocarro, os vereadores eleitos pelo P.S.D. votam favoravelmente, apesar de reconhecerem haver dinheiro disponível para a sua aquisição. No entanto pretende-se que a Câmara possa ter algum recurso financeiro para intervenções pontuais em pequenas obras não cofinanciadas.

Pedrógão Grande 30/8/2018.

Os Vereadores pelo P.S.D.

João Manuel Gomes Marques

Carlos Manuel Santos David”

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS
URBANOS E AMBIENTE

SETOR DE OBRAS PARTICULARES

Avaliações dos Prédios Urbanos realizadas em junho e julho de 2018, nos termos do IMI: presente informação do Técnico Responsável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

Processo N°193/2018- Pedido apresentado por Markus Bosch: solicita Parecer de compropriedade ao abrigo do art.º 54 da Lei N°64/2003 de 23 de agosto, referente ao artigo rústico N°10927, inscrito na matriz predial da Freguesia da Graça, localizado em Amial, Atalaia Cimeira.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s10) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Processo Nº201/2018- Pedido apresentado por José da Conceição Carvalho: solicita Parecer de compropriedade ao abrigo do artº 54 da Lei Nº64/2003 de 23 de agosto, referente aos artigos rústicos inscritos na matriz predial da Freguesia da Graça, sob o Nº 1842 e sob o Nº1843, localizados em Vale do Neto, Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s16) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Processo Nº209/2018- Pedido apresentado por Almerindo da Cruz Moreira, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Maria Rosa: solicita Parecer de compropriedade ao abrigo do artº 54 da Lei Nº64/2003 de 23 de agosto, referente ao artigo rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de Pedrógão Grande, sob o Nº 20 000 localizado em Vale da Clara, Escalos Fundeiros.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s10) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Processo Nº237/2018- Pedido apresentado por Patrícia Alexandra Guia dos Santos: solicita Parecer de compropriedade ao abrigo do artº 54 da Lei Nº64/2003 de 23 de agosto, referente ao artigo rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de Pedrógão Grande, sob o Nº 16710, localizado em Linhares.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente pretensão da requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s10) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 18 de julho e 17 de agosto de 2018: Presentes doze processos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

Empreitada - "Remodelação do Centro de Saúde de Pedrógão Grande: Trabalhos a Mais de Natureza Imprevista OP386/18". Presente Proposta de Trabalhos a Mais de Natureza Imprevista no valor de €29 552,34+IVA (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e trinta e quatro euros).

Após análise e apreciação da presente informação pela Câmara Municipal procedeu-se à votação da presente proposta tendo-se apurado: dois votos contra do vereador João Manuel Gomes Marques e do vereador Carlos Manuel dos Santos David, e dois votos a favor do Vereador Nelson David Fernandes e da Vice-presidente Maria

Margarida David Lopes Guedes. Assistindo-se a um empate, a Vice-Presidente Maria Margarida Lopes Guedes, na qualidade de Presidente em Exercício, utilizou o Voto de Qualidade de acordo com a lei.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos, tendo os vereadores do Partido Social Democrata apresentado uma declaração de voto que fica apensa à Ata

“DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO P.S.D.

Face à proposta de trabalhos a mais e imprevistos presente nesta reunião de Câmara, os vereadores do PSD votam contra, pelos seguintes motivos:

- 1- Por se tratar de trabalhos imprevistos, sem preços concursados e oriundos de erros de projeto. Os valores apresentados para esses trabalhos não tem comparação de mercado, por só o empreiteiro apresentar preço.
- 2- Estes “lapsos” de projeto que determinam os trabalhos imprevistos foram provocados por decisão do Sr. Presidente em diminuir o valor global da obra e, consequentemente dos trabalhos a realizar, para que esta obra não tivesse que ser remetida ao Tribunal de Contas. Assim o concurso e adjudicação tornaram-se mais céleres e atempo das eleições autárquicas do ano passado. Aliás, tal decisão até provocou a renúncia da responsável pelo setor de obras públicas.
- 3- Com o valor destes trabalhos imprevistos, esta obra teria, por força de lei, de ser submetida ao visto prévio do tribunal de contas.
- 4- Assim, todo este procedimento não merece a concordância dos vereadores eleitos pelo PSD, por manifesta irregularidade e, eventual ilegalidade.

Pedrógão Grande, 30/8/2018

Os vereadores eleitos pelo P.S.D.

João Manuel Gomes Marques

Carlos Manuel dos Santos David”.

Empreitada - "Eficiência Energética da Piscina Municipal: Trabalhos a Mais de Natureza Imprevista/Processo Nº372/18."

Presente e aprovada por unanimidade a minuta do contrato a celebrar com a firma NORTEJUVIL – Sociedade de Construções, Lda., no âmbito da empreitada em epígrafe e que aqui se dá por integralmente transcrita.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Empreitada - Intervenções Prioritárias de Proteção dos Recursos Hídricos devido aos Incêndios Florestais de 17 a 24 de julho de 2017.

Presente e aprovada por unanimidade a minuta do contrato a celebrar com a firma Floresta Bem Cuidada, Lda., no âmbito da empreitada em epígrafe e que aqui se dá por integralmente transcrita.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Loja do Cidadão de Pedrógão Grande - Cedência de prazo de cinco dias para correção de irregularidades/Caducidade de Adjudicação.

Presente Comunicação Interna da Secção de Obras Públicas, datada de, 18 de julho de 2018, a informar da não entrega de todos os documentos de Habilitação, pelo que se concedem cinco dias para a correção de irregularidade, sob pena de caducidade de adjudicação, conforme o n.º 2 e o n.º 4 do artigo 86º do CCP (Código dos Contratos Públicos).

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 18 horas da qual e para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Jacinta Maria Lourenço Paes, **Chefe da DAF (Divisão Administrativa e Financeira) em Regime de Substituição**, a redigi e assino conjuntamente com a Vice-Presidente da Câmara Municipal.

A Chefe da DAF em Regime de Substituição

(Jacinta Maria Lourenço Paes)

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Maria Margarida David Lopes Guedes)